



Prefeitura Municipal de Ferraz de Vasconcelos

Estado de São Paulo

DECRETO Nº 2.949, de 22 de junho de 1.988.

"Dispõe sobre a abertura de Crédito Adicional Suplementar, autorizado pela Lei nº 1.629, de 11 de março de 1.988".

MAKOTO IGUCHI, Prefeito Municipal de Ferraz de Vasconcelos, no uso de suas atribuições legais;

D E C R E T A:

Artigo 1º - Fica aberto no Departamento de Contabilidade e Orçamento, um crédito adicional no valor de Cz\$.32.000.000,00 (Trinta e dois milhões de cruzados), para suplementar as seguintes dotações do Orçamento vigente:

02	- Gabinete do Prefeito	
0201	- Gabinete do Prefeito	
03.07.020.2.003	- Manutenção da Unidade	
3.1.1.1	- Pessoal Civil	Cz\$.3.200.000,00
3.1.1.3	- Obrigações Patronais	Cz\$. 500.000,00
0202	- Junta do Serviço Militar	
03.07.021.2.003	- Manutenção da Unidade	
3.1.1.1	- Pessoal Civil	Cz\$. 250.000,00
3.1.1.3	- Obrigações Patronais	Cz\$. 60.000,00
3.2.5.3	- Salário Família	Cz\$. 10.000,00
03	- Procuradoria Jurídica	
0301	- Gabinete do Procurador e Dependências	
03.07.021.2.003	- Manutenção da Unidade	
3.1.1.1	- Pessoal Civil	Cz\$. 600.000,00
3.1.1.3	- Obrigações Patronais	Cz\$. 200.000,00
3.2.5.3	- Salário Família	Cz\$. 40.000,00

continua...

7



Prefeitura Municipal de Ferraz de Vasconcelos

Estado de São Paulo

Decreto nº 2.949/88 - fls. 02.

05	- Deptº Educação, Cult., Esp. e Turismo	
0501	- Gabinete do Diretor e Dependências	
08.07.021.2.003	- Manutenção da Unidade	
3.1.1.1	- Pessoal Civil	Cz\$. 100.000,00
3.1.1.3	- Obrigações Patronais	Cz\$. 50.000,00
3.2.5.3	- Salário Família	Cz\$. 5.000,00
0502	- Setor de Educação e Cultura	
08.42.188.2.005	- Manutenção Ensino do 1º grau	
3.1.1.1	- Pessoal Civil	Cz\$. 1.500.000,00
3.1.1.3	- Obrigações Patronais	Cz\$. 300.000,00
3.2.5.3	- Salário Família	Cz\$. 20.000,00
08.42.427.2.004	- Manutenção da Merenda Escolar	
3.1.1.1	- Pessoal Civil	Cz\$. 3.000.000,00
3.1.1.3	- Obrigações Patronais	Cz\$. 800.000,00
08.45.213.2.025	- Programa Educar	
3.1.1.1	- Pessoal Civil	Cz\$. 400.000,00
08.48.247.2.008	- Manut. Biblioteca e Centro Cultural	
3.1.1.1	- Pessoal Civil	Cz\$. 200.000,00
3.1.1.3	- Obrigações Patronais	Cz\$. 300.000,00
0503	- Setor de Esportes e Turismo	
08.46.228.2.027	- Manut. do Ginásio de Esportes	
3.1.1.1	- Pessoal Civil	Cz\$. 1.000.000,00
3.1.1.3	- Obrigações Patronais	Cz\$. 400.000,00
06	- Deptº Saúde e Assist. Social	
0601	- Deptº Saúde e Assist. Social	
15.81.487.2.026	- Manutenção Serviços do C. S. U.	
3.1.1.1	- Pessoal Civil	Cz\$. 600.000,00
3.2.5.3	- Salário Família	Cz\$. 10.000,00
07	- Departamento de Administração	
0701	- Gabinete do Diretor e Dependências	

continua...

7



Prefeitura Municipal de Ferraz de Vasconcelos

Estado de São Paulo

Decreto nº 2.949/88 - fls. 03.

03.07.021.2.003	- Manutenção da Unidade	
3.1.1.1	- Pessoal Civil	Cz\$. 300.000,00
3.1.1.3	- Obrigações Patronais	Cz\$. 200.000,00
3.2.5.3	- Salário Família	Cz\$. 20.000,00
08	- Deptº Contabilidade e Orçamento	
0801	- Gabinete do Diretor e Dependências	
03.08.032.2.003	- Manutenção da Unidade	
3.1.1.1	- Pessoal Civil	Cz\$. 1.400.000,00
3.1.1.3	- Obrigações Patronais	Cz\$. 200.000,00
09	- Departamento da Receita	
0901	- Gabinete do Diretor e Dependências	
03.08.030.2.003	- Manutenção da Unidade	
3.1.1.1	- Pessoal Civil	Cz\$. 1.000.000,00
3.1.1.3	- Obrigações Patronais	Cz\$. 100.000,00
3.2.5.3	- Salário Família	Cz\$. 10.000,00
10	- Departamento de Obras	
1001	- Gabinete do Diretor e Dependências	
10.07.021.2.003	- Manutenção da Unidade	
3.1.1.1	- Pessoal Civil	Cz\$. 2.000.000,00
3.1.1.3	- Obrigações Patronais	Cz\$. 500.000,00
3.2.5.3	- Salário Família	Cz\$. 20.000,00
11	- Departamento de Serv. Municipais	
1101	- Gabinete do Diretor e Dependências	
10.07.021.2.003	- Manutenção da Unidade	
3.1.1.1	- Pessoal Civil	Cz\$. 400.000,00
3.1.1.3	- Obrigações Patronais	Cz\$. 200.000,00
3.2.5.3	- Salário Família	Cz\$. 10.000,00
10.58.575.2.003	- Manutenção da Unidade	
3.1.1.1	- Pessoal Civil	Cz\$. 2.500.000,00
3.1.1.3	- Obrigações Patronais	Cz\$. 700.000,00
3.2.5.3	- Salário Família	Cz\$. 15.000,00

continua.

7



Prefeitura Municipal de Ferraz de Vasconcelos
Estado de São Paulo

Decreto nº 2.949/88 - fls. 04.

10.60.326.2.011	- Manutenção dos Serviços	
3.1.1.1	- Pessoal Civil	Cz\$. 1.200.000,00
3.1.1.3	- Obrigações Patronais	Cz\$. 300.000,00
3.2.5.3	- Salário Família	Cz\$. 10.000,00
10.60.328.2.011	- Manutenção dos Serviços	
3.1.1.1	- Pessoal Civil	Cz\$. 2.050.000,00
3.1.1.3	- Obrigações Patronais	Cz\$. 600.000,00
1102	- Setor Estr. Munic., Gar. e Oficina	
16.88.534.2.011	- Manutenção dos Serviços	
3.1.1.1	- Pessoal Civil	Cz\$. 1.000.000,00
3.1.1.3	- Obrigações Patronais	Cz\$. 200.000,00
12	- Encargos Gerais do Município	
1201	- Recursos s/ Superv. Coordenadoria Geral	
15.82.495.2.019	- Inativos	
3.2.5.1	- Inativos	Cz\$. 3.500.000,00
15.84.494.1.002	- Salário Família e Inativos	
3.2.5.3	- Salário Família	Cz\$. 20.000,00
TOTAL.....		Cz\$32.000.000,00

Artigo 2º - O crédito aberto no artigo anterior, será coberto com o recurso proveniente do Excesso de Arrecadação a verificar-se neste exercício.

Excesso de Arrecadação Cz\$32.000.000,00

TOTAL.....Cz\$32.000.000,00

Artigo 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Ferraz de Vasconcelos, 22 de junho de 1.988.

continua...

4



Prefeitura Municipal de Ferraz de Vasconcelos

Estado de São Paulo

Decreto nº 2.949/88 - fls. 05.

MAKOTO IGUCHI
PREFEITO MUNICIPAL

EDUARDO ASPASIO
DIRETOR ADMINISTRATIVO.
LEONDIR CASAGRANDE XIDIEH
DIRETORA DO DEPTº DE CONTAB E ORÇAMENTO

Registrado no Departamento de Administração-Divisão de Expediente e Documentação e publicado no Quadro de Ed^utais da Portaria Municipal na mesma data.

NEUSA MARIA FONSECA
CHEFE DE DIV DE EXP E DOCUMENTAÇÃO

nm